



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 148/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

*Denominam-se as ruas do Loteamento Residencial Borda do Lago, no Bairro Borda da Mata.*

**Art. 1º** Ficam denominadas as ruas do Loteamento Residencial Borda do Lago, no Bairro Borda da Mata, como segue:

- Rua 1 – Rua Cléa Siqueira Marcondes;
- Rua 2 – Rua Mário Martins da Silva (Mário Aníbal);
- Rua 3 – Rua Helena de Lima Duarte Galdino;
- Rua 4 – Rua Teresa Borges da Silva;
- Rua 5 – Rua Matheus Pereira Ykeda Cardoso;
- Rua 6 – Rua Maria Nasser Tabet;
- Rua 7 – Rua Daniel de Souza Rodrigues;
- Rua 8 – Rua Olavo Dias Carneiro;
- Rua 9 – Rua Antonio Salgado;
- Rua 10 – Rua João Pereira da Fonseca;
- Rua 11 – Rua Mateus Rodrigues Coelho de Lima Cotrufo;
- Rua 12 – Rua Wellington Gilberto Contatori Vital;
- Rua 13 – Rua Vitor Antonio Chagas de Miranda;
- Rua 14 – Rua Francine Maria dos Santos;
- Rua 15 – Rua Rogério Rezende Miranda de Britto;
- Rua 16 – Rua Anna Maria Chagas Ferreira;
- Rua 17 – Rua Tenente Arlindo Ferreira;
- Rua 18 – Rua Newton Salino Pinto.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de dezembro de 2021.

Dandara Pereira César Leite Gissoni

**Presidente**

Yan Lopes de Almeida

**1º Secretário**

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

**2º Secretário**

